



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 175, de 17 de maio de 1993.

CONCEDE 26% DE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 1.442/90 E DECRETO Nº 4.873/93, DO PREFEITO MUNICIPAL.

RESOLVE:

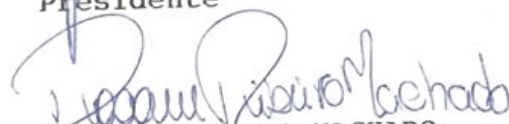
Art. 1º. Ficam reajustados em 26% (vinte seis por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal, sob a responsabilidade do Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01.05.1993. Câmara Municipal de Aracruz-ES, 17 de maio de 1993.



GILBERTO FURIERI

Presidente



ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária



PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário